



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Aldo Rebelo será coordenador político da campanha de Caiado

■ O ex-ministro Aldo Rebelo (DC) aceitou, nesta quinta-feira (30), o convite para assumir a coordenação política da campanha presidencial de Ronaldo Caiado (PSD). A coluna havia antecipado, na segunda-feira (28), que o presidente nacional do PSD, Gilberto Kassab havia convidado Aldo para integrar o núcleo político da candidatura.

■ “Quero contribuir na formulação do programa de governo, com minha experiência parlamentar e em gestão, sobretudo em ciência, tecnologia, Defesa e esporte. E contribuir para a construção de uma ampla frente de forças heterogêneas, para dar sustentação ao projeto de retomada de desenvolvimento do país, de redução das desigualdades e valorização da democracia. O objetivo é atrair apoios e alianças. A aliança tem que acolher forças políticas e também sociais e acadêmicas. Vamos ampliar o diálogo com jovens, com mulheres”, disse Aldo Rebelo à coluna

■ A definição ocorreu durante reunião em São Paulo com Caiado, Kassab e o coordenador político do PSD, Heráclito Fortes. Com isso, Aldo pas-



Gilberto Kassab fez convite ao ex-ministro Aldo Rebelo, conforme a coluna antecipou

sa a comandar a articulação política da campanha do candidato do PSD ao Palácio do Planalto.

■ Como a coluna revelou, Kassab escolheu Aldo para representar Caiado em reuniões, conceder entrevistas em nome da campanha e atuar nas articulações políticas ao longo da disputa eleitoral. Nos bastidores, o dirigente do PSD também destacava a afinidade entre os dois em pautas como a de-

fesa do agronegócio brasileiro.

■ No último domingo (26), Aldo Rebelo já havia participado da convenção nacional do PSD que oficializou a candidatura de Caiado à Presidência da República. Durante o evento, discursou em defesa de um projeto voltado ao desenvolvimento nacional, à soberania e ao fortalecimento da capacidade de planejamento do Estado.

Dino dá 10 dias para Lula e Congresso explicarem quem responde por irregularidades em emendas

■ O ministro Flávio Dino (STF) determinou que o presidente Lula, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal se manifestem sobre a possibilidade de deputados e senadores responderem pela aplicação dos recursos destinados por meio de emendas parlamentares. A determinação foi feita no âmbito de uma ação que questiona o atual modelo das chamadas emendas impositivas.

■ Na decisão, assinada nesta quarta-feira (29), Dino estabeleceu prazo de dez dias para que os três apresentem informações ao STF. Eles deverão propor uma "matriz de responsabilidades", detalhando quais agentes respondem por cada etapa da execução das emendas, inclusive quanto à eventual responsabilização do parlamentar que indicou o recurso e definiu seu destinatário.

■ A ação foi apresentada pela Rede Sustentabilidade e sustenta que deputados e senadores passaram a exercer um poder significativo sobre a destinação de recursos públicos, sem estarem submetidos aos mesmos deveres de transparência,



Ministro Flávio Dino fixou prazo de 10 dias

prestação de contas e responsabilização aplicados aos gestores responsáveis pela execução das despesas. A legenda pede que o STF reconheça que os parlamentares que direcionam emendas impositivas sejam submetidos ao mesmo regime jurídico dos ordenadores de despesa.

■ Ao analisar o caso, Flávio Dino afirmou que o atual modelo ampliou a participação do Legislativo nas decisões orçamentárias, permitindo que parlamentares definam quem receberá os recursos e qual será sua destinação, enquanto a execução permanece

sob responsabilidade do Poder Executivo. Segundo o ministro, isso cria uma assimetria entre quem decide a aplicação do dinheiro público e quem responde formalmente por sua execução.

■ O relator também argumenta que auditorias da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União apontaram problemas recorrentes na aplicação desses recursos, como falta de rastreabilidade, desvio de finalidade e obras paralisadas.

■ Para Dino, "o parlamentar - titular da função constitucional de fiscalização da aplicação dos recursos públicos - possa permanecer imune aos mecanismos de controle quando sua própria atuação interfere diretamente na destinação e execução dessas verbas".

O ministro acrescenta que "aquele que exerce poder sobre o ciclo da despesa não pode invocar 'independência' ou 'prerrogativa' do mandato parlamentar para se afastar dos mecanismos constitucionais e legais de controle".

LULA MARQUES/ AGÊNCIA BRASIL



Carla Zambelli é ex-deputada federal

TCU vê irregularidade na movimentação de emenda de Zambelli ao governo de Tarcísio

■ O Tribunal de Contas da União (TCU) identificou que recursos de uma emenda parlamentar da ex-deputada federal Carla Zambelli perderam temporariamente a rastreabilidade após serem transferidos da conta específica da transferência para o Tesouro do Estado de São Paulo. O caso faz parte de uma auditoria sobre a aplicação de emendas Pix destinadas a eventos culturais e esportivos.

■ Segundo o relatório, a emenda destinou R\$ 2 milhões ao Governo de São Paulo, em 2024, para a contratação de show artístico musical. Os auditores verificaram que todo o valor foi retirado da conta bancária específica da transferência e enviado para outra conta de titularidade do Estado, o que, segundo o TCU, rompeu o vínculo entre os recursos e a finalidade prevista para a emenda.

■ Durante a fiscalização, o governo de São Paulo informou que os recursos não haviam sido utilizados e apresentou documentos comprovando a devolução integral de R\$ 2.002.324,54 — valor já atualizado com os rendimentos — para a conta específica da transferência. O Estado também regularizou as informações na plataforma Transferegov.

■ Diante da correção da irregularidade, o TCU concluiu que houve movimentação irregular dos recursos e deu ciência ao governo paulista para que a prática não volte a ocorrer.

■ No relatório, os auditores afirmam que a transferência dos valores para outra conta "comprometeu a rastreabilidade dos recursos" e não atende às regras previstas para as emendas de transferência especial. O TCU alerta que uma eventual reincidência poderá levar à adoção de medidas mais rigorosas pela Corte.